



FRAUDE FISCAL QUALIFICADA

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra dois arguidos (pessoas singulares) imputando-lhes a prática de crimes de fraude fiscal qualificada.

Este processo teve origem em certidão extraída do inquérito 324/14.0TELSB, encerrado com acusação, no âmbito das investigações em processos do designado “universos BES/GES”, cujo julgamento a decorrer no Juízo Central Criminal de Lisboa.

Os factos constantes da acusação reconduzem-se à autoatribuição de honorários, através de entidades não residentes pertencentes ao grupo Espírito Santo, mormente a *Espírito Santo International, SA*, ou seja, com recurso ao comummente designado *saco azul do GES*.

A factualidade descrita na acusação atribui, à atuação dos arguidos, um prejuízo nos cofres do Estado português de, aproximadamente, 5.500.000,00€ (cinco milhões e quinhentos mil euros), tendo o Ministério Público deduzido o correspondente pedido de indemnização civil.

Os arguidos encontram-se sujeitos a termo de identidade e residência.

NUIPC 287/21.5TELSB

Data da acusação: 21-12-2023